INDICAÇÃO Nº 529/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue limpeza e roçagem no parque infantil da creche localizada na Vila Sartori.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a limpeza necessária, no parque infantil da Creche, “Professora Vera Lúcia Barbosa de Lima Juliato”, localizada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1800, Vila Sartori.

**Justificativa:**

As aulas começaram e os alunos estão impedidos de utilizar o parque da creche, situação que, deixa as crianças irritadas, visto tratar-se de um grane atrativo aos olhos infantis.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-